



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS.

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhora, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira e senhores Vereadores Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião eram dezoito horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção de Administração Geral em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que se encontra ausente em gozo de férias.-----

ORDEM DO DIA

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:--

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria
- 2 - Empreitadas de Obras Públicas
- 3 - Obras Particulares
- 4 - Expediente Diverso
- 5 - Deliberações Diversas
- 6 - Aprovação da Acta em Minuta-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Janeiro corrente, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	183.655,90 Euros
----------------------------	------------------

Total do movimento da Tesouraria	193.683,39 Euros
Em documentos:	10.027,49 Euros
De operações Orçamentais	128.122,77 Euros
De operações de Tesouraria:	55.533,14 Euros

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

2.1 – Empreitada de Reabilitação de Vias Municipais do Concelho das Lajes do Pico – Execução de Trabalhos a Mais.

Foi presente à reunião a informação do Gabinete “Projectangra” que fiscaliza a empreitada referenciada em epígrafe, acompanhada do ofício da Tecnovia datado de 21 de Dezembro, dando conta da necessidade de se efectuarem trabalhos a mais na sequência dos estragos causados pelo temporal que se verificou nesta Ilha a 21 de Dezembro p.p. e em que ficaram danificadas os trabalhos de pavimentação entretanto realizados e ainda à necessidade de, devido a irregularidades no pavimento existente e para cumprimento das inclinações laterais dos perfis transversais do projecto, se tornar necessário proceder a um aumento de espessura média do pavimento de 6 para 9 cm numa área de 9972 m², o que corresponde à execução de obras no valor de 9 373 680\$00.

Caso os referidos trabalhos sejam aprovados solicitam uma prorrogação de prazo da empreitada de sessenta dias.

O Senhor Presidente da Câmara, a vinte e sete de Dezembro p.p., exara na referida informação o despacho de concordância com a realização dos trabalhos bem como da prorrogação do prazo da empreitada por mais sessenta dias em conformidade com o que preceitua o artigo 26, n.º 1 alínea a), conjugado com os números 1, 2 e 3 do art.º. 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

despacho do Senhor Presidente concordando com a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por mais sessenta dias.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. – Destaque

3.1.1. De Manuel José Machado, contribuinte fiscal n.º 180 001 396, residente na Terra Alta, 167, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um requerimento a solicitar a aprovação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 857 m², a confrontar do Norte com Caminho Municipal, do Sul com Manuel Hermínio Vieira, do Leste com Manuel Machado Ramalho, do Oeste com Caminho, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Piedade, sob o artigo 16.499, com a área de 1.500 m², a confrontar do Norte com Mário Neves, do Sul com José Nascimento, do Leste com Manuel Machado Ramalho, do Oeste com José Machado Jorge.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.1.2. De José Eduardo Pereira da Silva, contribuinte fiscal n.º 197 728 936, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um requerimento a solicitar a aprovação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 565,10 m², a confrontar do Norte com José António Dutra Lourenço, do Sul com José Eduardo Pereira da Silva, do Leste com Caminho, do Oeste com Alina da Conceição Vieira, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial urbana da freguesia das Lajes do Pico, sob o artigo 1.156, com a área total de 1.335 m², a confrontar do Norte com José António Dutra Lourenço, do Sul com Canada, do Leste com Caminho, do Oeste com Alina da Conceição Vieira. Cede ainda à

Câmara Municipal das Lajes do Pico uma área de 37 m² para correcção do Caminho.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2 – Processo de Arquitectura

3.2.1. P. n.º. 139/2000 - De **Raúl Lourenço Azevedo**, contribuinte fiscal n.º. 146 783 158, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Pico, um pedido para aprovação (legalização) de um projecto de arquitectura, para construção de uma casa de verão, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia. ---

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar condicionado ao parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2.2. P. n.º. 80/2001 – Do **Alberto Bettencourt Brasil**, contribuinte fiscal n.º. 220 342 849, residente na Canada do Poço, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação/ampliação de adega, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.--

O Processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.3. P. n.º. 82/2001 – Da **Sandra Santos Rosa Macedo**, contribuinte fiscal n.º. 212 202 499, residente na Canada do Morro, 9, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Portal do Cabeço, freguesia das



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Lajes do Pico.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.4. P. n.º. 111/2001 - De Maria Fernanda Tomás, contribuinte fiscal n.º. 179 980 130, residente na Canada Alferes José Pereira, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para demolição/construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada Alferes José Pereira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do indeferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o pedido.-----

3.2.5. P. n.º. 123/2001 – De Rodrigo Manuel Machado, contribuinte fiscal n.º. 195 501 981, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.6. P. n.º. 124/2001 – De Paula Alexandra Garcia Duarte, contribuinte fiscal n.º. 203322380, residente no lugar na E.R. n.º.1-2ª. Silveira, freguesia das Lajes do Pico, um pedido de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na E.R.N.º.2-2ª, Silveira, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta

serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO.

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Manuel Gonçalves pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e decisão sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum”, para o seu normal funcionamento.-----

4.1 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 42/2001, datado de trinta de Outubro, remetendo as facturas, referentes às obras realizadas com a ampliação do cemitério e a ampliação da sede do campo de jogos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder às transferências inscritas no orçamento como delegações de competências para a ampliação do cemitério (2 000 contos) e ampliação da sede (1000 contos).-----

Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número um, datado de 2002/01/03, solicitando a disponibilização da verba atribuída e não transferida na importância de 2 500 000\$00.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba de 2500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

Terminada a deliberação o Senhor Vereador Gonçalves foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Sara Pereira pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

decisão sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum”, para o seu normal funcionamento.-----

4.2 – Da Associação Cultural “Terra Baleeira”, o ofício número 43/2001 datado de 28 de Dezembro, solicitando que lhe seja transferida a verba orçamentada e ainda não transferida por forma a poderem proceder aos pagamentos finais resultantes da “Semana dos Baleeiros” e Comemorações dos 500 anos do concelho das Lajes do Pico, com vista ao encerramento das contas e à elaboração do relatório final.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 5 000 (cinco mil contos) respeitante à Semana dos Baleeiros, 2 500 (dois mil e quinhentos contos) para a Orquestra Municipal e 1 500 (mil e quinhentos contos) para as Jornadas da Juventude. -----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Sara foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

4.3 – Da Associação Salvaguarda Património Cultural de S. João “O Alvião”, uma carta.-----

solicitando o pagamento do débito em falta na importância de 220 (mil escudos).---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência da importância de 220 (duzentos e vinte mil escudos) logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.4. – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense , uma carta datada de 28/12/2001, solicitando o subsídio de 750 contos uma vez que nos últimos dois anos não foi efectuada qualquer deslocação para o exterior, ficando acumulada a verba destinada aos intercâmbios/deslocações das filarmónicas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade

autorizar a transferência da importância de 750 contos, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.5. – Da mesma Sociedade Filarmónica, uma carta datada de 28/12/2001, solicitando a transferência de 1000 (mil contos) constantes no Plano e Orçamento.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferida a verba de 1000 (mil contos) logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.6. – Da dita Sociedade Filarmónica uma carta datada de 2 de Janeiro de 2002 solicitando um possível auxílio financeiro para o jantar do seu 102º. Aniversário para Mestre, Tocadores e Sócios que se estima de 2 500 Euros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 100 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.7. – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense” o ofício número um datado de 2002/01/03 solicitando o pagamento do subsídio de 1 500 (mil e quinhentos contos), proveniente do subsídio atribuído no ano de 2001, para obras na sede.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 1 500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.8. – Da Associação –Filarmónica “Recreio dos Pastores”, S. João, o ofício número 14/2001 datado de 31/12/2001, solicitando apoio financeiro no valor de 1 000 000\$00, verba já orçamentada, para fazer face às despesas efectuadas com as obras de beneficiação e ampliação da Filarmónica -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

transferir a verba de 1 000 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.9. – Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, um ofício datado de 2002.01.03, solicitando a transferência da importância de 500 (quinhentos mil escudos) respeitante à parte em falta do protocolo celebrado por aquela Sociedade e a Câmara Municipal na totalidade de 750 contos, dos quais já foram pagos 250 contos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.10 – Da Associação Cultural P.e. José D'Ávila,- Grupo Coral das Lajes do Pico, uma carta datada de 26 de Dezembro corrente, solicitando um subsídio para as actividades culturais do Grupo Coral relativo ao ano de 2001.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a verba de 1000 contos, logo que haja disponibilidade financeira, para apoiar às actividades culturais do seu Grupo Coral.

4.11 – Do Grupo Desportivo da Piedade, um ofício datado de 2001.12.28, solicitando que seja atribuído um subsídio de 1500 contos para assegurar as actividades desportivas do clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 1500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.12. – Do Grupo Desportivo Calhetense, um ofício solicitando a atribuição de subsídio na importância de 1 000 contos para as despesas da equipa com o campeonato de futebol.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade

autorizar a transferência de 1000 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.13. – Do Grupo Desportivo da Ribeirinha, ofício número 1/2002, datado de 03.01.2002, solicitando uma verba de 500 000\$00 para apoiar as modalidades que este clube pratica e a compra de uma viatura.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.14 – De António José Freitas Silveira, um ofício solicitando apoio para a gravação de um CD de música original. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a gravação do CD através do pagamento de despesas com a referida gravação até ao montante de 500 contos, logo que haja disponibilidade financeira, contra a entrega a esta Câmara Municipal de 100 exemplares.-----

Deverá ser solicitado às Empresas que intervêm no processo de gravação que facturem à Câmara Municipal as respectivas importâncias até ao valor indicado.-----

4.15 – Do Grupo Folclórico da Associação Académica da Universidade dos Açores, um ofício datado de 31.10.2001, solicitando um subsídio para a aquisição de dois trajes típicos da Ilha do Pico (um masculino e outro feminino) -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a vossa iniciativa através da atribuição de um subsídio de montante igual ao custo de dois trajes típicos da Ilha do Pico, alertando para que também contactem outras edilidades desta Ilha.-----

Deverão remeter a esta Câmara Municipal cópia dos estatutos da Associação,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

sem os quais não é possível proceder à transferência do subsídio e ainda documento comprovativo do valor da aquisição.


5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS-


Pedido subsídio pelo Clube Desportivo Ribeirense -

O Senhor Presidente apresentou novamente ao Executivo para apreciação e deliberação um pedido do Clube Desportivo Ribeirense o qual já tinha sido submetido a deliberação do Executivo na sua reunião de 2001.12.06, para atribuição de subsídio para apoio ao jantar do XXV Aniversário daquele Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência de 500 contos logo que haja disponibilidade financeira.-----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 


Chefe de Secção de Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas.-----

